
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Descrição da Necessidade

O Conselho Regional de Biologia 8ª Região pretende contratar empresa especializada para prestação de serviços de emissão, atualização, renovação, revogação e reemissão de certificados digitais ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivos criptográficos do tipo Token A3 e suporte técnico necessário à sua utilização.

Os certificados digitais são essenciais para assegurar a autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica de transações e documentos eletrônicos, viabilizando a assinatura digital e o acesso seguro a sistemas e serviços eletrônicos utilizados pela Administração Pública.

A contratação é fundamental para garantir conformidade com exigências de segurança e regulamentações aplicáveis ao setor público, proteger informações e dados eletrônicos, e dar suporte à modernização dos processos administrativos digitais do CRBio08.

O uso do certificado digital previne fraudes, assegura a validade jurídica das assinaturas eletrônicas, e fortalece a transparência, rastreabilidade e legalidade das operações digitais, inclusive em rotinas administrativas, contratuais, fiscais e de gestão institucional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá ser prestada por pessoa jurídica habilitada para emissão de certificados digitais, por meio de Autoridade Certificadora credenciada na ICP-Brasil, com capacidade técnica e operacional compatível, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – emitir certificados digitais ICP-Brasil para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), no padrão solicitado, com validade de 36 (trinta e seis) meses;

II – fornecer certificados do tipo A3, com armazenamento de chave privada em dispositivo criptográfico Token, com fornecimento do dispositivo (token) para cada certificado;

III – contemplar, quando necessário, atualização, renovação e orientações sobre procedimentos correlatos como revalidação, revogação e reemissão, conforme regras da ICP-Brasil;

IV – disponibilizar suporte técnico para instalação e utilização (drivers, configuração básica, testes de funcionamento), inclusive orientações para uso em estações de trabalho e navegadores compatíveis, quando necessário;

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

V – assegurar procedimento de validação do titular conforme regras da ICP-Brasil, com atendimento presencial ou modalidade admitida pela regulamentação vigente;

VI – garantir que os certificados emitidos sejam compatíveis com as necessidades de assinatura digital e autenticação em serviços eletrônicos, mantendo conformidade com padrões criptográficos aplicáveis;

VII – estabelecer prazos de atendimento, entrega e ativação compatíveis com a necessidade administrativa.

VIII – garantir compatibilidade dos tokens com ambientes usuais da Administração, com disponibilização de drivers e middleware e suporte à integração, incluindo funcionamento em sistemas operacionais Windows 10/11 e navegadores comumente utilizados;

IX – orientar e apoiar a instalação de cadeias de certificação quando exigido pelos sistemas utilizados (ex.: e-CAC, assinadores e sistemas corporativos), realizando testes de funcionamento no ambiente indicado pela Administração;

X – estabelecer Acordo de Nível de Serviço mínimo:

- a) atendimento para validação em até 5 (cinco) dias úteis;
- b) emissão do certificado em até 2 (dois) dias úteis após a validação;
- c) suporte inicial de instalação e testes em até 1 (um) dia útil;
- d) resposta a chamados em até 1 (um) dia útil;

XI – assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para os tokens fornecidos e política de substituição em caso de defeito de fabricação, sem ônus adicional, observadas as condições de uso adequado;

XII – observar confidencialidade e proteção de dados pessoais e documentos apresentados para validação, com uso limitado ao estritamente necessário à emissão do certificado, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mantendo rotinas de descarte segura quando aplicável;

XIII – disponibilizar orientação e canal para solicitação de revogação imediata em hipóteses como desligamento do titular, perda/extravio do token, suspeita de comprometimento de credenciais (PIN/PUK) ou determinação administrativa, conforme regras da ICP-Brasil.

3. RELATIVO À SUSTENTABILIDADE

- a) Lei nº 14.133/2021;

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

- b) Normas e políticas aplicáveis à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) (credenciamento, emissão, validação e uso);
- c) Demais normas internas e estaduais aplicáveis à Administração Pública e ao processo eletrônico.

4. RELATIVO À FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação favorece a redução de impressões e deslocamentos, estimulando a digitalização de processos, em alinhamento aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), com uso racional de recursos. Quando aplicável, recomenda-se a adoção de orientação de descarte adequado e/ou logística reversa dos tokens ao final da vida útil.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) IN 65 - 07_07_2021 - Pesquisa de Preços - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- c) Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, que regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- d) Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal;
- e) Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor);
- f) Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública;

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda, foram avaliadas soluções usualmente ofertadas no mercado para certificação digital:

SOLUÇÃO 1: Certificado digital tipo A1 (arquivo)	
Descrição: certificado instalado como arquivo digital no computador, geralmente com menor custo e maior rapidez de emissão.	
VANTAGENS: 1. menor custo; 2. praticidade para uso em uma única máquina.	DESVANTAGENS: 1. maior exposição a riscos (cópias indevidas compartilhamento), 2. dependência do equipamento, 3. menor aderência ao requisito de uso com dispositivo criptográfico.
Encaminhamento: solução possível, porém menos adequada quando se busca maior controle e segurança do material criptográfico, sobretudo para rotinas institucionais sensíveis.	

SOLUÇÃO 2: Certificado digital tipo A3 (Token) – e-CPF e e-CNPJ	
Descrição: certificado armazenado em dispositivo criptográfico (token), com maior robustez de segurança e portabilidade, atendendo ao padrão requerido no DFD.	
VANTAGENS: 1. maior segurança (chave privada protegida em hardware); portabilidade; 2. redução de riscos de cópia/uso indevido; 3. melhor adequação a rotinas institucionais.	DESVANTAGENS: 1. custo superior ao A1; 2. necessidade de instalação/configuração do token e cuidados com guarda do dispositivo.
Encaminhamento: A solução mais adequada à necessidade da FAPERR, por garantir integridade, segurança e validade jurídica de forma mais robusta.	

Conclusão do levantamento: a solução tipo **A3 (Token)** atende melhor aos requisitos de segurança, rastreabilidade e controle, sendo compatível com o objeto demandado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A solução consiste na contratação de empresa especializada credenciada na ICP-Brasil para emissão e disponibilização de certificados digitais A3 (Token), com suporte técnico básico à implantação e uso.

A solução deverá contemplar a emissão, atualização, renovação, revogação e suporte técnico relativos a Certificados Digitais ICP-Brasil do tipo A3 (Token), para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), com validade de 36 (trinta e seis) meses, assegurando a adequada instalação, configuração e funcionamento para fins de assinatura digital, autenticação e acesso seguro a sistemas e serviços eletrônicos utilizados pelo CRBio08, conforme requisitos técnicos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

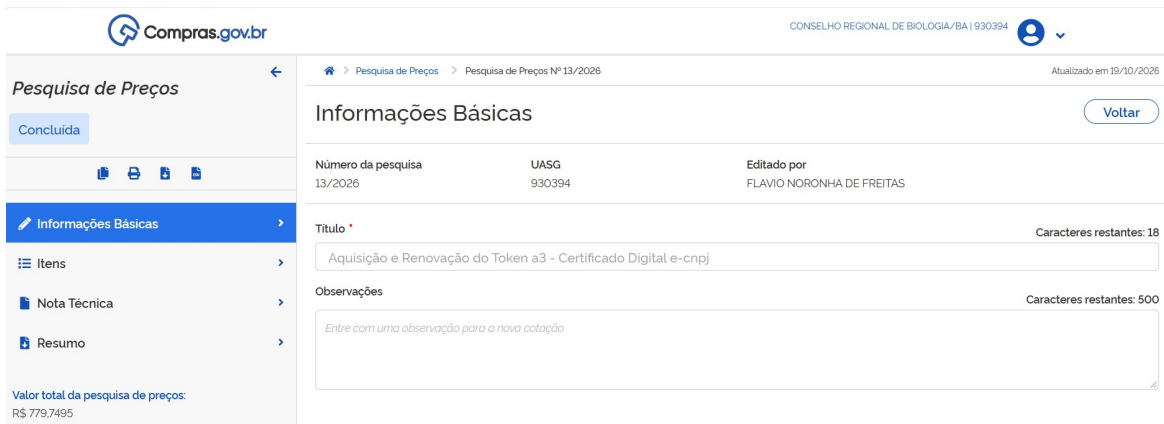
Considerando a natureza do objeto, as quantidades a serem contratadas não se expressam em unidades mensais, mas sim em número de certificados digitais vinculados aos titulares institucionais que demandam autenticação e assinatura digital no desempenho de atribuições administrativas e financeiras da Fundação. Assim, estima-se a necessidade de:

- a) 01 (um) Certificado Digitais e-CNPJ – Token A3, vinculado ao CNPJ da instituição, destinado ao Presidente do CRBio08,
- b) registra-se, ainda, que a previsão de quantitativo contempla a renovação de 02 (dois) Certificados Digitais e-CNPJ –Token A3, que já estão vinculados ao CNPJ da instituição, indispensável à representação eletrônica da pessoa jurídica, permitindo assinatura digital de documentos, acesso e operacionalização de sistemas governamentais e fiscais (ex.: Receita Federal/e-CAC e demais plataformas que exijam identificação da pessoa jurídica), a fim de assegurar continuidade administrativa e evitar descontinuidade operacional em hipóteses de substituição de responsáveis, alteração de designações ou necessidade superveniente, podendo ser utilizado pelo servidor formalmente designado para tal finalidade.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 779,75 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) anual, totalizando R\$ 2.339,25 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).



A captura de tela mostra a interface do sistema Compras.gov.br. No topo, há o logotipo do sistema e o nome do órgão: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA/BA | 930394. A barra de navegação indica a localização: Pesquisa de Preços > Pesquisa de Preços Nº 13/2026. O status da pesquisa é "Concluída". O valor total da pesquisa de preços é R\$ 779,7495. O formulário de "Informações Básicas" contém os seguintes dados: Número da pesquisa: 13/2026; UASG: 930394; Editado por: FLAVIO NORONHA DE FREITAS. O título da pesquisa é "Aquisição e Renovação do Token a3 - Certificado Digital e-cnpj". O campo de observações está vazio, com o texto "Entre com uma observação para a nova cotação".

10. Contratações Correlatas/Independentes

No momento da elaboração deste ETP, não foram identificadas contratações correlatas e ou interdependentes que condicionem diretamente a execução do objeto.

Eventuais serviços complementares (ex.: aquisição de leitores, quando aplicável; ou ampliação de demanda) poderão ser analisados em procedimentos próprios, se necessários.

Eventuais contratações complementares que venham a se mostrar necessárias, serão objeto de análise específica e procedimento próprio, observados o adequado planejamento, a segregação de objetos e as disposições da Lei nº14.133/2021, sem prejuízo a execução do objeto ora analisado.

11. Impactos Ambientais

A contratação tende a reduzir impactos ambientais, pois viabiliza maior digitalização e diminui uso de papel e deslocamentos para trâmites presenciais.

Quanto aos dispositivos token, recomenda-se que a contratada forneça orientação de descarte adequado e, quando disponível, indique política de logística reversa ou recolhimento ao final da vida útil.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

12. VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises, conclui-se que a contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3 (Token) mostra-se viável, adequada e necessária ao interesse público, por garantir segurança, validade jurídica e continuidade das operações digitais da FAPERR.

O processo encontra-se apto a prosseguir para elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços formal e definição do procedimento de contratação cabível, observada a legislação aplicável.

Salvador/BA, 20 de outubro de 2026

Ilton Junior
Assessoria de TI